



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. Ata de Registro de Preços para fornecimento de Material de Expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Alfinetes para mural com cabeça coloridos, pequenos com bolinhas coloridas, para quadro mural, caixas com cores diversas, caixa com 50 unidades, comprimento mínimo 15 mm.	CX	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
2	Almofada para carimbo manual 8cmx11cm, cores: Azul e preta.	UN	20	R\$ 5,39	R\$ 107,80
3	Apagador para quadro branco nº 150.	UN	350	R\$ 4,59	R\$ 1.606,50
4	Apontador de lápis em metal, ótima qualidade, lâmina de aço temperado com selo do Inmetro.	UN	880	R\$ 1,27	R\$ 1.117,60
5	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 58 mm, largura: 22 mm, tipo: auto-entintado.	UN	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
6	Bloco autoadesivo, tipo removível, na cor amarela, 76x76mm, 100 folhas.	UN	1100	R\$ 2,15	R\$ 2.365,00
7	Bloco autoadesivo, tipo removível, na cor amarela, tamanho pequeno, medida aproximada 40x50mm, pacotes com 04 unidades.	PCT	1500	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00
8	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensão sem embalagem 4,2x2,9x1cm, peso 20,7gr, caixa com 20 unidades.	CX	340	R\$ 17,44	R\$ 5.929,60
9	Borracha tipo vinil, cor branca, atóxica, com capa plástica protetora em formato ergonômico, 56x33x11mm, com selo Inmetro caixa com 24 unidades.	CX	250	R\$ 16,43	R\$ 4.107,50
10	Caderno de protocolo para correspondências, brochura, capa dura, com aproximadamente 100 folhas numeradas.	UN	230	R\$ 10,08	R\$ 2.318,40
11	Caderno grande, capa dura com espiral 96 folhas formato aproximadamente 200X275 mm.	UN	1000	R\$ 12,92	R\$ 12.920,00
12	Caderno pequeno, capa dura com espiral 96 folhas formato aproximadamente 145X210 mm.	UN	1150	R\$ 4,89	R\$ 5.623,50
13	Caixa arquivo morto em plástico poli onda, cores: Azul preta, amarela e vermelha com identificação na lateral para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas	UN	850	R\$ 3,84	R\$ 3.264,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	tamanho A4 e ofício.				
14	Caixa de arquivo morto em papelão com identificação na lateral para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício. Medidas internas (CxLxA): 340x140x241mm	UN	2500	R\$ 2,22	R\$ 5.550,00
15	Caixa de correspondência, para documentos, em acrílico cor fumê, tripla.	UN	350	R\$ 32,98	R\$ 11.543,00
16	Caixa organizadora transparente lisa: com quatro travas, medida 65 cm largura x 44,5 cm de profundidade x 40 cm de altura.	UN	150	R\$ 70,97	R\$ 10.645,50
17	Caixa plástica com suporte para pasta suspensa, com tampa, medindo aproximadamente 40x30x26cm, transparente.	UN	800	R\$ 36,67	R\$ 29.336,00
18	Caneta esferográfica, cor azul, corpo hexagonal único em acrílico transparente, ponta média 1,0mm com esfera tungstênio, tampa ventilada da mesma cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades.	CX	330	R\$ 25,74	R\$ 8.494,20
19	Caneta esferográfica, cor preta, corpo hexagonal único em acrílico transparente, ponta média 1,0mm com esfera tungstênio, tampa ventilada da mesma cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades.	CX	240	R\$ 25,74	R\$ 6.177,60
20	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo hexagonal único em acrílico transparente, ponta média 1,0mm com esfera tungstênio, tampa ventilada da mesma cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades.	CX	190	R\$ 25,74	R\$ 4.890,60
21	Caneta marca texto a base de gel, para grifar e marcar, ponta facetada, cores variadas (Rosa, verde amarela).	UN	370	R\$ 1,51	R\$ 558,70
22	Caneta Marcador para retro projetor tinta permanente, cores variadas (preta, vermelha, azul).	UN	140	R\$ 1,87	R\$ 261,80
23	Caneta/pincel marcador para quadro branco, cores variadas (preta, vermelha, azul, rosa, verde).	UN	440	R\$ 2,46	R\$ 1.082,40
24	Capa de encadernação A4 Cristal (caixa com 100 unidades).	CX	1500	R\$ 30,75	R\$ 46.125,00
25	Capa de encadernação A4 Preta (caixa 100 unidades).	CX	1500	R\$ 30,75	R\$ 46.125,00
26	Clipes para papéis em arame de aço galvanizado, tamanho 10/0, caixa 500g.	CX	100	R\$ 12,44	R\$ 1.244,00
27	Clipes para papéis em arame de aço galvanizado, tamanho 2/0, (caixa 500g).	CX	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
28	Clipes para papéis em arame de aço galvanizado, tamanho 3/0, (caixa 500g)	CX	100	R\$ 9,06	R\$ 906,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

29	Clipes para papéis em arame de aço galvanizado, tamanho 4/0, (caixa 500g).	CX	100	R\$ 8,45	R\$ 845,00
30	Clipes para papéis em arame de aço galvanizado, tamanho 6/0, (caixa 500g).	CX	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
31	Clipes para papéis em arame de aço galvanizado, tamanho 8/0, (caixa 500g).	CX	100	R\$ 9,03	R\$ 903,00
32	Cola em bastão, não inflamável, não tóxica, lavável, composição glicerina, resinas e água, com selo do INMETRO, 21g.	UN	600	R\$ 1,07	R\$ 642,00
33	Cola líquida branca para papel, não tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida, com selo do INMETRO	UN	220	R\$ 1,14	R\$ 250,80
34	Colchete nº15 (caixa com 72 unid)	CX	30	R\$ 10,53	R\$ 315,90
35	Colchetes Nº 7 (caixa com 72 unid.)	CX	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
36	Corretivo em fita 4,2mm x 8,5m, cobre diversos tipos de papel, possibilita escrever imediatamente após o uso, pois não requer tempo de secagem e cobre diversos tipos de tinta.	UN	550	R\$ 3,10	R\$ 1.705,00
37	Corretivo líquido, a base d'água, inodoro, atóxico, não inflamável, não resseca, conteúdo de aproximadamente 18ml, composição: resina, água, plastificantes e pigmentos, com selo do Inmetro, caixa com 06 unidades.	CX	170	R\$ 1,60	R\$ 272,00
38	Envelope Branco 114x229	UN	200	R\$ 0,11	R\$ 22,00
39	Envelope pardo 110x170	UN	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
40	Envelope Pardo 185x250.	UN	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00
41	Envelope pardo 370mm x 450 mm	UN	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
42	Envelope pardo tamanho aproximado 210x297mm. (ofício)	UN	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
43	Envelope pardo, tamanho meio ofício aproximado 26x36cm.	UN	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
44	Estilete largo, largura da lâmina 18,20mm, corpo plástico, lâmina em aço inox com tratamento antiferrugem e trava de segurança, lâmina de alta qualidade.	UN	350	R\$ 1,91	R\$ 668,50
45	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	UN	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00
46	Fita adesiva dupla face Fixa Forte que suporta no mínimo 1kg, com rolo de 24mmx2m.	UN	450	R\$ 13,55	R\$ 6.097,50
47	Fita adesiva dupla face. Medidas 19mm x 30m.	UN	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
48	Fita adesiva transparente em rolo grande, tamanho aproximado 12mmx40m.	UN	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
49	Fita adesiva transparente em rolo grande, tamanho aproximado 48mmx45m.	UN	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
50	Fita crepe, nas medidas 25mm x 50m	UN	650	R\$ 4,29	R\$ 2.788,50





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

51	FOLHA DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 (210 x 297 mm) / 75 g/m ² Cor branca, disposta em pacotes (resmas) com 500 folhas cada PCT.	PCT	9000	R\$ 19,62	R\$ 176.580,00
52	Frasco de Cola c/ glitter, aproximadamente 35 g cores variadas (cristal dourada, prata, rosa, verde, vermelho)	UN	60	R\$ 5,15	R\$ 309,00
53	Grafite para lapiseira, 2B, tamanho 0,7mm, tubo com 12 unidades.	UN	200	R\$ 1,64	R\$ 328,00
54	Grafite para lapiseira, 2B, tamanho 0,9mm, tubo com 12 unidades.	UN	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
55	Grampeador pequeno de metal para até 25 folhas, para grampos 26/6.	UN	500	R\$ 11,96	R\$ 5.980,00
56	Grampo trilho plástico 80mm, cor preta, pacote com 50 unid.	PCT	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
57	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem: caixa com, no mínimo, 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	CX	590	R\$ 3,84	R\$ 2.265,60
58	LÁPIS 12 CORES - Lápis em formato cilíndrico ou sextavado, estojo com 12 cores diferentes.	UN	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00
59	Sacola papel Kraft medidas aproximadas mínima 36 cm altura x 15 cm largura x 42 comprimento.	UN	10000	R\$ 4,45	R\$ 44.500,00
60	Lápis preto nº 2, sextavado, apontado, medida aproximada 180mm, escrita macia, grafite de alta qualidade, fácil apontabilidade, caixa com 144 unidades.	CX	140	R\$ 31,35	R\$ 4.389,00
61	Lapiseira 0,7mm, grip emborrachado, borracha na ponta, clip de metal.	UN	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00
62	Lapiseira 0,9mm, grip emborrachado, borracha na ponta, clip de metal.	UN	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
63	Livro ata capa dura, 100 folhas de papel com 75g/m ² , numeradas, com pauta, medidas aproximadas 21,5x31,5cm.	UN	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
64	Mousepad apoio de pulso gel.	UN	500	R\$ 11,31	R\$ 5.655,00
65	Organizador em poliestireno, vertical, com 3 divisões e orifícios na parte traseira para fixação, cor cristal ou fumê	UN	220	R\$ 40,12	R\$ 8.826,40
66	Papel color set 48x66 cm cores variadas (amarelo, azul, branco, laranja, marrom , preto, rosa, roxo, verde)	UN	150	R\$ 0,72	R\$ 108,00
67	Papel celofane 70x85cm cores variadas (Azul, dourado, laranja, lilás , marrom, prata, preto, rosa bebe, rosa pink, transparente, verde, vermelho)	UN	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

68	Papel emborrachado, material borracha E.V.A., comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2mm, padrão liso, cores variadas (azul marinho, azul royal, bege, branco, laranja, marrom escuro, preto, rosa bebe, rosa pink, verde bandeira, roxo, amarelo, vermelho)	UN	900	R\$ 1,63	R\$ 1.467,00
69	Pasta AZ papelão prensado, lombo largo de 50 mm, cor verde, Com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente. L:285 x A:75 x C:345mm.	UN	550	R\$ 9,60	R\$ 5.280,00
70	Pasta catálogo, tamanho Ofício (24cmx33cm) com visor, capa dura (cartão grosso, revestido em plástico de alta qualidade), com 4 colchetes, na cor preta e 50 envelopes plásticos transparentes.	UN	600	R\$ 11,33	R\$ 6.798,00
71	Pasta de plástico com aba e elástico, tamanho ofício, reforçada, montada, transparente, com aproximadamente 4 cm, cristal.	UN	610	R\$ 2,63	R\$ 1.604,30
72	Pasta em L, tamanho A4, cristal.	UN	3000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
73	Pasta suspensa para arquivo de aço, com suporte plástico na lateral, reforçada, com porta etiqueta transparente e etiqueta em papel branco com ferragem de metal, para folha A4 e ofício.	UN	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
74	Pen Drive 16gb	UN	200	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
75	Pen Drive 32gb	UN	200	R\$ 21,79	R\$ 4.358,00
76	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico.	UN	200	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00
77	Pilha Alcalina Média C, Voltagem/Amperagem: 1,5V, pacote com 2 unidades.	PCT	200	R\$ 11,35	R\$ 2.270,00
78	Pilha Alcalina, AA, Pequena, Voltagem / Amperagem: 1.5v, pacote com 4 unidades.	PCT	900	R\$ 6,30	R\$ 5.670,00
79	Pilha Alcalina, AAA, palito, Voltagem / Amperagem: 1.5v, pacote com 4 unidades.	PCT	1600	R\$ 6,70	R\$ 10.720,00
80	Pilha moeda CR 2032, Voltagem/Amperagem: 3V, pacote com 5 unidades.	PCT	190	R\$ 7,35	R\$ 1.396,50
81	Pincel atômico, permanente, ponta chanfrada, a base de álcool, para uso em qualquer superfície, com secagem rápida, com selo do Inmetro cores variadas (preto, azul, verde e vermelho)	UN	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
82	Pistola Cola Quente, máquina de cola quente:	UN	120	R\$ 13,43	R\$ 1.611,60





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	aplicador de cola quente grande bivolt 127/220w 10-40w.				
83	Porta caneta/clipes /lembrete, em poliestireno cor fumê, Dimensões: 232 x 79 x 90 mm.	UN	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
84	Prancheta tamanho Ofício/A4, em poliestireno, com prendedor metálico, nas cores cristal ou fumê.	UN	200	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00
85	Quadro branco com molduras em alumínio, com suporte para apagador, dimensões: 900mmX1200mm	UN	100	R\$ 145,19	R\$ 14.519,00
86	Refil de Bastão de cola quente Bastão de 11,2mmX300mmTransparente / Pacote de 1kg	PCT	600	R\$ 30,20	R\$ 18.120,00
87	Régua de metal escala 0 a 30 cm, marcação em cm e mm.	UN	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
88	Saco plástico tamanho A4, transparente, 04 furos, espessura 15 micros. Pacotes com 400 unidades.	PCT	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
89	Tecido feltro liso 1,00cm x 140cm, cores: marrom, pele, amarelo, verde, vermelho, rosa, azul, cinza, branco, preto.	UN	220	R\$ 12,06	R\$ 2.653,20
90	Tecido TNT gramatura 40, em rolo de 1,40mt de largura c/ 50 mts cores variadas.	UN	100	R\$ 60,45	R\$ 6.045,00
91	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, formato anatômico, com lâmina em aço inoxidável, tipo multiuso.	UN	400	R\$ 4,38	R\$ 1.752,00
92	Tinta de carimbo, embalagem contendo no mínimo 28ml. cores preta, azul e vermelha)	UN	80	R\$ 3,16	R\$ 252,80
93	Visor e etiqueta para pasta suspensa, plástico transparente. Pacotes com 50 unidades.	PCT	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
94	Etiqueta autoadesiva; 20g/m2 BR 55,00 mm 27,00mm; Material papel couche; Acabamento: Fosco; Gramatura 0g/ m2; cor: branco; comprimento: 55,00. unidade de medida: MM; Altura: 27,00, unidade de medida: MM: Tratamento: C/ tratamento p/ impressão código de barra; uso: p/ amostra; aplicação: impressora; fornecimento: rolo 1.000 etiquetas.	UN	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
95	Fita Ribbon: fita; tipo fita ribbon; 110 MM x 74,00 m; Largura: 110 mm; Fornecimento: Rolo	UN	30	R\$ 15,26	R\$ 457,80
96	Grampo trançado Nº 1: Largura mm: 45, Altura mm: 62 Caixa com 12 unidades	CX	700	R\$ 5,02	R\$ 3.514,00
97	Balão Nº7, redondo liso, cores variadas (azul, roxo, vermelho, verde, amarelo, rosa, laranja, preto, branco e dourado metalizado), pacote com 50 unidades	PCT	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
98	Cola branca 500gr	UN	60	R\$ 11,40	R\$ 684,00
99	Pincel artesanato Nº 8	UN	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

100	Pincel artesanato N° 2	UN	60	R\$ 1,44	R\$ 86,40
101	Pincel artesanato N° 10	UN	60	R\$ 1,91	R\$ 114,60
102	Tinta PVA 100mg, cores: vermelho, amarelo, azul, branca e preto	UN	150	R\$ 4,54	R\$ 681,00
103	Linha de meada, comprimento: 8m, cores variadas (preta, branca, amarela, azul, vermelha, cinza, bege, verde, marrom e rosa)	UN	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
104	Linha costura comum, 30m (preta, branca, amarela, azul, vermelha, cinza, bege, verde, marrom e rosa)	UN	150	R\$ 6,13	R\$ 919,50
105	Agulha de ponta fina comum, cartela com 20 unidades (tamanho 6)	CARTELA	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50
106	Papel Cartaz 200 gr. 48 x 66 cm 20 folhas (cores rosa, Branco, azul, vermelho, verde e amarelo)	PCT	1500	R\$ 28,10	R\$ 42.150,00
107	Tesoura escolar 13cm	UN	50	R\$ 3,04	R\$ 152,00
108	Isopor 50 x 100 /20 mm	UN	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
109	Tinta guache, 6 cores	CX	150	R\$ 2,39	R\$ 358,50
110	Pincel escolar nº14	UN	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
111	Cola para tecidos 100gr	UN	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
112	Fita cetim 7mm N° 01- C/10 Metros cores variadas	UN	160	R\$ 2,37	R\$ 379,20
113	Fita De Cetim N°3 15mm C/10 Metros Kit Com 10 Unidades	UN	160	R\$ 3,99	R\$ 638,40
114	Fita Dupla Face Polipropileno 12 mmx30 ms Dimensões: 7.0x10.5x10.5 cm/ 6 und	PCT	100	R\$ 28,51	R\$ 2.851,00
115	Barbante 8 fios cru 180m/250g Rolo	UN	100	R\$ 7,38	R\$ 738,00
116	Papel Crepom 48 cm x 2 m (Cores: azul, vermelha, verde, amarela e rosa)	UN	5100	R\$ 1,27	R\$ 6.477,00
117	Canetinha hidrográfica 12 cores	CX	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
118	Giz de cera 6 cores 185 gr.	CX	100	R\$ 27,01	R\$ 2.701,00
119	Giz de cera 12 cores	CX	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
120	Barbantes para crochê nº 6, rolo: 1000m, cores variadas	UN	30	R\$ 15,56	R\$ 466,80
121	Alfinetes de Segurança nº00, caixa com 100 unidades	CX	100	R\$ 7,82	R\$ 782,00
Valor total					R\$ 685.132,00

1.2. Da estimativa de valor

1.3.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 685.132,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta e dois reais) conforme planilha de preços medianos;

1.2.2 A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Item;





1.2.3 A pesquisa de preços foi realizada em sítios eletrônicos oficiais, como Painel de preços. Em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2021, especificamente no artigo 23, inciso I, foi adotada a utilização tanto da média quanto da mediana para a formação dos preços de referência. Essa escolha foi realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas, garantindo que os valores definidos sejam, em todos os casos, menores ou iguais à mediana dos preços correspondentes.

1.3 Da quantidade Estimada (para registro de preços)

1.3.2 A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.3.3 Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.4 Da classificação/natureza do objeto

1.4.1 O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

1.4.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5 Do prazo de vigência da contratação:

1.5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.6 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 76/2024.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Atualmente, observamos uma carência de diversos materiais de expediente essenciais, como papel, canetas, pastas, grampeadores e outros itens de escritório. Esta escassez tem afetado a fluidez dos processos administrativos e a eficiência no atendimento das demandas diárias. Além disso, a reposição dos materiais deve ser feita de maneira a evitar a interrupção das atividades e a garantir a continuidade dos serviços prestados.

2.2 A aquisição de material de expediente é crucial para assegurar o bom funcionamento das atividades nas repartições públicas. Estes materiais são indispensáveis para a execução eficiente das tarefas administrativas e operacionais, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento ao público e a gestão interna.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO





3.1 A solução a ser entregue não encerra nenhuma complexidade, ao contrário, trata-se da contratação de empresas aptas ao fornecimento de material de expediente, para uso nas repartições públicas, o que pode ser suprido por uma gama enorme de empresas.

3.2 Nesse sentido, considerando a natureza de bem comum dos materiais que pretendemos adquirir e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Ata de Registro de Preços, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

3.3 De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição de quantidade fixa.

3.4 Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

3.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período.

3.6 A empresa contratada deverá cumprir o que se é pedido na descrição da necessidade, estimativa de quantidade e resultado pretendido, que supre perfeitamente as necessidades da Administração.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.1.1 As empresas contratadas deverão cumprir os requisitos deste Termo de Referência e demais condições exigidas pela legislação pertinente.

4.2 Garantia do Produto/Serviço

4.2.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.2 A CONTRATADA se obriga a substituir, sem ônus para o MUNICÍPIO, dentro de um prazo de 07 (sete) dias corridos após a reclamação de inconformidade, qualquer item que não esteja de acordo com a especificação do objeto e/ou que não apresente boa qualidade.

4.3 Participação de empresas reunidas em consórcio

4.3.1 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021.

4.4 Possíveis Impactos Ambientais

4.4.1 Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada.





IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A aquisição de itens emergenciais pode gerar um aumento significativo de resíduos, especialmente se os produtos forem descartáveis ou se houver embalagens excessivas.	Optar por itens com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o uso de produtos reutilizáveis. Implementar um plano de gestão de resíduos para o descarte adequado dos materiais.
O transporte e a entrega rápida dos itens podem aumentar as emissões de gases de efeito estufa devido ao uso intensivo de veículos.	Escolher fornecedores que utilizem práticas de transporte mais sustentáveis, como veículos com menores emissões ou métodos de transporte mais ecológicos. Considerar a consolidação de cargas para reduzir a frequência de transportes.

4.5 **Das Condições de Recebimento:**

4.5.1 **Recebimento Provisório:**

4.5.1.1 Provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do objeto, ou execução do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital e Termo de Referência.

4.5.2 **Recebimento Definitivo:**

4.5.2.1 Definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues ou serviços prestados, com a consequente aceitação.

4.6 **Da Subcontratação:**

4.6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7 **Da Garantia Contratual:**

4.7.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 **Das Obrigações da Contratada:**

4.8.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.8.1.1 Assumir o compromisso formal de entregar o objeto deste Termo de Referência com perfeição e acuidade;

4.8.1.2 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.8.1.3 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços.

4.9 **Das Obrigações da Contratante:**

4.10 Contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;





4.11 Aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência do contrato, quando não decorrente de execução contratual.

5 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Das condições de execução

5.1.1 O objeto deste edital deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Os itens devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria Requisitante e deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte e a nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. Estão inclusos todos os custos e despesas atreladas ao fornecimento do objeto contratado, incluindo despesas referentes ao frete, descarregamento, montagem do mobiliário e outras despesas atreladas a possível substituição do objeto em desconformidade.

5.1.2 Os itens deverão ser entregues em horário de expediente da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta das 8h às 12h das 13h às 17h.

5.2 Da descrição detalhada dos serviços a serem prestados e rotinas a serem cumpridas

5.2.1 Não se aplica.

5.3 Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

5.3.1 Todos os materiais e equipamentos necessários para a execução da entrega são de responsabilidade da contratada.

5.4 Dos locais da entrega

5.4.1 O recebimento e conferência do objeto solicitado será de responsabilidade do servidor designado por cada secretaria.

SMEC – SEDE	Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, 64 Centro
SMEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, 30/01 Centro
CASA DOS MOTORISTAS	Rua Marinho Peixoto, s/n, Centro
SMELCT	Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento nº 241 - Bairro: Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Av. Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1466 - Bairro Centro
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Av. Santa Rita, nº 1135 - Bairro Centro
SMDS	Rua Waldemar Vicente da Costa, 130 Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Rua Marinho Peixoto, s/n, junto ao Parque de Eventos Olmiro Brandão
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1193 Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Rua Marinho Peixoto S/Nº Centro
SMSERVP	Rua Marinho Peixoto, nº 525 - Bairro Centro
GABINETE DO PREFEITO	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1466 - Bairro Centro 2º andar, sala nº 6





SMDU	Rua Dr. Lourenço Zaccaro nº 1426 - Bairro Centro
SMDEI	Rua Dr. Lourenço Zaccaro nº 1426 - Bairro Centro
PGM	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1466 - Bairro Centro 2º andar, sala nº 5
OUVIDORIA MUNICIPAL	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1466 - Bairro Centro
SMCP	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1466 - Bairro Centro 2º andar, sala nº 3

6 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1 A futura contratada deverá apresentar:

6.1.1 Habilitação Jurídica:

6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual:

6.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

6.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

6.1.2.2 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

6.1.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

6.1.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

6.1.2.5 Certificado de Regularidade do FGTS – CR.

6.1.3 Regularidade Trabalhista:

6.1.3.1 Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.4 Habilitação Econômica:

6.1.4.1 Certidão negativa de Falência de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou certidão judicial civil negativa, da justiça estadual, em plena validade.

6.2 Dos documentos relativos a Qualificação Técnica:





6.2.1 Não se aplica.

6.3 Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006:

6.3.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.3.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.3.3 A não-regularização da documentação no prazo de 5 (cinco dias úteis) conforme previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7 DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

7.1 O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

7.2 O recebimento e conferência do objeto solicitado, será de responsabilidade de servidor responsável designado por cada Secretaria Requisitante.

SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Bruna Hahn – Matrícula: 50091590-1
Secretaria Municipal de Saúde	Everton Medeiros Flores - Matrícula: 8540-1
Procuradoria Geral Do Município De Nova Santa Rita	Ângela Maria Piedade – Matrícula: 5006465-2
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Administrativo: Julio Cesar Braga - Matrícula 15202-1
	Setor de Almoxarifado: Julio Fabiano Balestrin - Matrícula 17249
Secretaria Municipal de Finanças Públicas	Luana Thomazzi Ribeiro – Matrícula: 17486-1
	Solano Echer – Matrícula: 15881-1
Secretaria Municipal de Administração	Adriani Medeiros Flores - Matrícula: 16476-01
Secretaria Municipal de Agricultura	Patrícia Pereira Ventura, matrícula 16460-4
Secretaria Municipal de Educação	Vilson Schussler - matrícula 16877-1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Maria Luiza dos Santos – matrícula: 14761-2
	Mirela Miorim – matrícula: 16803-2
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Norton de Souza Lemmertzt, matrícula 16856-6
	Raquel de Oliveira Dorneles da Silveira -matrícula:





	8012704-02 Matheus Oliveira da Silva – matrícula: 16621-02 Ana Janaina Goebel Ribeiro – matrícula: 5009146-02
Secretaria Municipal de Compras Públicas	Fernanda dos Santos Michelin – matrícula: 5009049
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Jonas Souza da Rosa – Matrícula: 5005248
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Paula Milioransa Bosa – matrícula 17421-1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Clandio costa dos santos – matrícula 16026-3

8 DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

8.3 O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

8.5 O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

8.6 Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.

8.7 É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

8.8 O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

8.9 Para efeito de desconto de eventuais faltas dos funcionários do licitante, será considerado o período mensal a que se refere a prestação dos serviços.

8.10 O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.

8.11 A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o licitante:

8.11.1 Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato; ou





8.11.2 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.12 É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

8.12.1 Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;

8.12.2 Certidão de regularidade trabalhista;

8.12.3 Certidão de regularidade do FGTS.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão : 14

Unidade : 001 – Órgãos subordinados

Ação : 2096 – Manutenção das atividades da SMDU

Vínculo: 500001 – Recurso Livre

Elemento – 333903000 – Material de consumo

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Ação: 2064 - Manutenção SMSERV

Elemento: 333903000000000000000000 - Material de Consumo

Referência: 1402

Vínculo: 150000001

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021 – Manutenção Estrutura Administrativa SME

Elemento: 333903000000000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 15001001 – MDE

Ref 331

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa

Elemento: 333903000000000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 15000001 – Recurso Livre

Ref 330





Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 1540000 FUNDEB 30%

Ref 332

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 15001001 – MDE

Ref 439

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 1540000 FUNDEB 30%

Ref 440

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 15001001 – MD

Ref 584

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 1540000 FUNDEB 30%

Ref 585

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2036 - Manutenção da Estrutura Administrativa SMS





ELEMENTO 3339030 - Material de consumo

Vínculo 05001002 ref 2230

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2146 - Manutenção da Rede de Atendimento Saúde Ubs

ELEMENTO 3339030 - Material de consumo

Vínculo 06004500 ref 733

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2149 - Manutenção Farmácia Básica

ELEMENTO 3339030 - Material de Consumo

Vínculo 05001002 ref 924 / 06004503 ref 925

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2150 - Manutenção das UESF

ELEMENTO 3339030 - Material de Consumo

Vínculo 05001002 ref 828 / 06004500 ref 829 / 06214011 ref 830

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2154 Manutenção do Caps

ELEMENTO 3339030 - Material de consumo

Vínculo 05001002 ref 2250 / 06004501 ref 970

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2160 - Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde

ELEMENTO 3339030 - Material de consumo

Vínculo 06004502 ref 2304

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2162 - Manutenção Academia da Saúde





ELEMENTO 3339030 - Material de consumo

Vínculo 05001002 ref 897 / 06004500 ref 898

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2272 - Manutenção Policlínica 24h

ELEMENTO 3339030 - Material de consumo

Vínculo 05001002 ref 2319 / 06004501 ref 2329

Órgão 04 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 001 - Órgãos Subordinados

Ação 2012 - Manutenção das Atividades da SMAD

Elemento 3339030 Material de Consumo

Referência 201 15000001 - Recurso Livre

Subelemento - Material de Expediente

Referência: 1704

Órgão: 12

Ação: 2079

Elemento: 33.390.301.600.000

Vínculo: 15000001 - Recurso Livre

Órgão 03 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade 1 – Órgãos Subordinados

Ação 2011 – Manutenção Atividades PGM

Referencia - 166

Vínculo: 15000001

Subelemento: 33390300 – Material de Consumo

Órgão: 08 - [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social]

Unidade: 002 - [Fundo Munic de Assist. Social]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2116 - Funcional: 0008.0244.0803 - [Manutenção do Serviços de Proteção Básica]

Elemento: 333903000000000000000000 - [Material de consumo]

Referência: 2394 26691089 PAIF





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

Órgão: 11 - [Secretaria Municipal de Agricultura]

Unidade: 001 - [Órgãos Subordinados]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2074 - Funcional: 0004.0122.0110 - [Manutenção da SMDA]

Elemento: 33390300000000000000 - [Material de consumo]

1607 15000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 19

Unidade: 2

Ação: 2252 - Defesa Civil

Referência: 2101

Natureza da despesa: 33390300000000000000 - Material de consumo

Órgão: 19

Unidade: 2

Ação: 1163

Referência: 1939

Natureza da despesa: 33390300000000000000 - Material de consumo

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ação 2095 - Manutenção da Secretaria Municipal Ambiental

Referência 1492 - 3 3 90 30 00000000000000 - Material de consumo

Recurso 15000001 – livre

Órgão: 20

Unidade: 002

Ação: 2307

Referência: 2446

Elemento: 33390300000000000000

Material de consumo

Órgão: 17 - [Secretaria Municipal de Compras Públicas]

Unidade: 001 - [Compras Públicas]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2002 - Funcional: 0004.0122.0110 - [Manutenção Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos]

Elemento: 33390300000000000000 - [Material de consumo]

Referencia: 1890





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

Nova Santa Rita, dia 15 de setembro de 2025.

Patrik da Silveira Valadão
Diretor Executivo

Julia Belico
Agente Administrativo

Cleomar José Pietroski
Secretário Municipal de Agricultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p1f68a8a1bc136>.

